



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE ZOOTECNIA

**EDITAL Nº001/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS PROGRAMAS DE
MONITORIA GERAL E MONITORIA COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO**

O curso de Zootecnia, torna público os procedimentos necessários para a seleção de monitores, conforme previsto no Edital Nº 02/2020 – Programa de Monitoria Geral 2020 e no Edital Nº 03/2020 – Programa de Monitoria com práticas de Laboratório 2020, ambos publicados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital visa estabelecer o processo seletivo de preenchimento das vagas de monitor bolsista ou voluntário como exigido pelos Editais Nº002/2020 e 003/2020 da PROEG.

2. DAS VAGAS

2.1. Conforme o item 3.2.1 dos Editais Nº002/2020 e 003/2020 da PROEG, que estabelece como atribuição das Faculdades/Colegiados de curso: “Eleger, observando o disposto no item 2.8 deste edital, os componentes curriculares aptos a receberem a monitoria, tanto no primeiro quanto no segundo semestre letivo, assim como seus orientadores”.

2.2. Os componentes curriculares contemplados foram:

QUADRO 1: SÍNTESE DE DEMANDA DA MONITORIA GERAL 2020					
DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.2	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.2	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.4	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.4	Nº DE VAGAS DE BOLSAS PARA O PROJETO	Nº VAGAS DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
Cálculo	Eduardo Alves de Almeida	Física	Eduardo Alves de Almeida	1	2
Fisiologia Animal	Caroline Nebo	Zoologia	Caroline Nebo	1	0
Desenho Técnico	Eduardo Alves de Almeida	Desenho Técnico	Eduardo Alves de Almeida	0	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE ZOOTECNIA

QUADRO 2: SÍNTESE DE DEMANDA DA MONITORIA DE LABORATÓRIO 2020

DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.2	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.2	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.4	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.4	Nº DE VAGAS DE BOLSAS PARA O PROJETO	Nº VAGAS DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
Química Orgânica	Érika Rosendo de Sena Gandra	Geologia e Pedologia	Eloise Mello Viana de Moraes	1	0
Fertilidade do solo e Nutrição de Plantas	Eloise Mello Viana de Moraes	-	-	0	1
Anatomia Animal	Henrique dos Anjos Bomjardim	-	-	0	2
		Bioquímica	Érika Rosendo de Sena Gandra	0	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os discentes interessados e que preencham os requisitos de participação previstos no item 4.1 dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG, deverão protocolar junto à secretaria do IETU, pessoalmente ou por meio de representante legalmente constituído e nos horários de funcionamento da instituição, os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG);

II. Histórico Acadêmico Atualizado;

III. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

a) para o critério Renda Familiar, além dos comprovantes especificados no Quadro 2 dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG, serão necessárias cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

3.2. Cada discente poderá se inscrever ao pleito de apenas uma das vagas de monitoria previstas no item 2.2 deste edital;

3.3. O prazo para a realização das inscrições se iniciará no dia 02 de março de 2020 e se encerrará no dia 05 de março de 2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE ZOOTECNIA

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 4.1. A seleção dos monitores será realizada por meio de avaliação da documentação entregue no momento da inscrição, pelos coordenadores de cada vaga, como previsto no item 2.2 deste edital;
- 4.2. Fica reservado aos coordenadores de cada vaga a prerrogativa de convocar provas e/ou entrevistas com os inscritos (por meio dos contatos fornecidos na ficha de inscrição), ficando a critério do docente responsável esta determinação do processo de seleção;
- 4.3. Poderá ser formado um cadastro de reserva, como previsto no item 5.1 dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG, o que dispensa o coordenador de um novo processo de seleção, caso haja a necessidade de substituição do discente monitor;
- 4.4. A seleção dos monitores deverá ocorrer entre os dias 06 e 10 de março de 2020;
- 4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de março de 2020 após as 17h (horário de Brasília) pela fixação dos resultados no painel de informações do IETU;

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO MONITOR NO SISPROL

- 5.1. O discente selecionado deverá acertar com o coordenador da vaga dia e hora para entrega da documentação prevista no item 6.1 dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG;
- 5.2. Ficam os coordenadores de cada vaga responsáveis por anexarem no SISPROL toda a documentação necessária para registro dos discentes selecionados na forma estabelecida pelos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG;
- 5.3. Os coordenadores de cada vaga poderão realizar o envio da documentação via SISPROL, para registro do monitor (bolsista ou voluntário), entre os dias 11 e 13 de março de 2020, como previsto no item 7.1 dos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Para as situações não previstas neste edital, deverá ser obedecido o previsto nos Editais N°002/2020 e 003/2020 da PROEG, de acordo o tipo de monitoria (Geral ou de Laboratório).

Xinguara, 02 de fevereiro de 2020.

Anaiane Pereira Souza
Coordenador *pro tempore* do curso de Zootecnia
Portaria n° 917/2019



QUADRO 1: SÍNTESE DE DEMANDA DA MONITORIA GERAL 2020

INSTITUTO	FACULDADE	NOME DO PROJETO	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.2	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.2	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.4	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.4	Nº DE VAGAS DE BOLSAS PARA O PROJETO	Nº VAGAS DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
IETU			CALCULO	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA	FISICA	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA	1	2
			FISIOLOGIA ANIMAL	CAROLINE NEBO	ZOOLOGIA	CAROLINE NEBO	1	0
IETU			DESENHO TECNICO	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA	DESENHO TECNICO	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA	0	2

QUADRO 2: SÍNTESE DE DEMANDA DA MONITORIA DE LABORATÓRIO 2020

INSTITUTO	FACULDADE	NOME DO PROJETO	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.2	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.2	DISCIPLINA ATENDIDA PERÍODO 2020.4	DOCENTE COORDENADOR PERÍODO 2020.4	Nº DE VAGAS DE BOLSAS PARA O PROJETO	Nº VAGAS DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
IETU			FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	ERIKA ROSENDO DE SENA GANDRA	GEOLOGIA E PEDOLOGIA	ELOISE MELLO VIANA DE MORAES	1	0
			ANATOMIA ANIMAL	HENRIQUE DOS ANJOS BONJARDINI	BIOQUÍMICA	ÉRIKA GANDRA	0	2
							0	1

Alingoro-1 PARÁ, 02 DE Março DE 2020

Edmar da Silva Solano
 ASSINATURA E CARIMBO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO

EDUARDO M. SAIGUEIRO
 Diretor Geral IETU/UNIFFESSPA
 Port. 1055/2018

PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DEMANDA DEVE SER CONSIDERADO O QUE SEGUE:

- 1) Duração do Projeto: todo projeto a ser cadastrado no sistema, independente, atenderá os períodos 2 e 4 do ano de 2020 (ou seja, cada projeto deverá prever as ações da disciplina do primeiro e último semestre). Se na passagem de um período a outro houver mudança de professor regente da disciplina atendida pela monitoria, haverá a substituição do coordenador do citado projeto, no sistema.
- 2) Para a indicação do "Número de Vagas de Bolsas para o Projeto":
 - a) para monitoria geral: até duas vagas remuneradas por curso na Faculdade;
 - b) para monitoria de laboratório: até 1 vaga remunerada por curso na Faculdade;
 - c) caso em curso/Faculdade resolva não demandar vaga remunerada, esta vaga poderá ser cedida para o atendimento de outro curso/Faculdade dentro do mesmo Instituto (a migração de vagas somente poderá ocorrer em relação a uma mesma modalidade, não migrar vagas da Monitoria Geral para Laboratório ou vice-versa);
 - d) as demais das monitorias remuneradas deverão constar na lista, por Faculdade, em ordem de prioridade (havendo impossibilidade de concessão do total de vagas, será considerada a ordem de prioridade estabelecida pela Faculdade).
- 3) Para a indicação do "Número de Vagas de Voluntários para o Projeto":
 - a) o número total de voluntários a ser demandado é livre, mas deverá ser preenchido no quadro, informando-se, por projeto de monitoria a ser cadastrado, no máximo 2 voluntários.